

Ata da **333ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 20 de abril de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para às 13h30min, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata 332ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Composição da Comissão Transitória para Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o CMDCA no mandato 2021/2023; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais. **ÍTEM 1 DA PAUTA - ABERTURA**: Realizada abertura pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira. Monique, Secretária Executiva, solicitou aos Conselheiros que fosse informado o telefone e e-mail para atualização da lista de contatos. **ITEM 2 DA PAUTA - APROVAÇÃO DA ATA**: Realizada a leitura na íntegra da ata 332ª Reunião Ordinária, que foi aprovada após correção no texto em que altera “lei” para “resolução”. Foram feitas observações sobre o pedido de reconsideração do Centro de Educação Infantil Mundo das Letrinhas Coloridas. Monique relata que foi publicado no Diário Oficial na data de hoje, 20/04/2021, a Resolução negando o registro com base na Resolução nº 71 do CONANDA, art. 3º: “Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente não concedam registros para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvem apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio”. Informa ainda que no dia 22/04/2021, enviará em mãos pelo motorista a resposta protocolada junto com a Resolução acima citada para maior clareza sobre o entendimento. **ITEM 3 DA PAUTA - EXPEDIENTES: 1) Ofício nº 348/2021 do Conselho Tutelar Afonso Pena**, em resposta ao Ofício 28/2021 do CMDCA sobre denúncia recebida no e-sic, protocolo 202103102700416887. A denúncia relata abuso físico cometido por um vizinho contra as enteadas menores de idade e que mãe é conivente, cita também que quando o Conselho Tutelar foi acionado, a mãe negou os abusos. Em resposta, o Conselho Tutelar informa que realizou atendimento no dia 15/03/2021 e aplicou Termo de Advertência para genitora, encaminhamento para PAEFI com agendamento para dia 15/04/2021, requisição de acompanhamento do CRAS e requisição de acompanhamento de Agente Comunitário de Saúde e disponibilização de consulta médica. Deliberação: oficial o Conselho Tutelar solicitando informações atualizadas dos atendimentos e acompanhamento das medidas aplicadas, e questionar as providências tomadas em relação ao padrasto. **2) Ofício nº 351/2021 do Conselho Tutelar Afonso Pena**, em resposta ao Ofício nº 28/2021 do CMDCA, referente à

denúncia recebida no e-sic, protocolo 202103095832550. Denunciante relata que o denunciado faz uso diariamente de substâncias ilícitas junto das crianças e costuma andar com facas nos bolsos. Em resposta, o Conselho Tutelar informa que prestou atendimento à genitora e aos filhos, teve conhecimento que o denunciante é usuário de substâncias psicoativas e que quando esteve na residência, constatou que não havia risco aos infantes; observou ainda que a genitora é protetora e as denúncias foram feitas na tentativa de aproximação com a família e para importuná-los. Aplicou-se a medida de proteção de acompanhamento da família pelo CRAS. Deliberação: oficiar o Conselho Tutelar para acompanhamento constante da família para monitorar se há reincidência do ocorrido. **3) Ofício n° 37/2021 – UNILEHU**, em resposta ao Ofício 42/2021 do CMDCA, sobre informações do projeto: Programa Mais Aprendiz para parceria com a Guarda Mirim SJP. Enviaram os documentos solicitados e foi deliberado encaminhar para a Comissão de Assessoramento para análise. **4) E-mail Deise Moura** – Sra Deise protocolou pedido na Prefeitura, citando os dados que solicita ao Conselho Tutelar, mas não expôs os motivos conforme foi orientada. Conselheiro Valdevino relata que o Conselho Tutelar, no passado, fazia alguns relatórios que eram encaminhados ao CMDCA. Deliberação: mandar ofício ao Conselho Tutelar em nome do CMDCA solicitando o envio dos dados estatísticos e consultar se esses dados são públicos para serem divulgados; e reforçar por Ofício a exposição do motivo à sra Deise. Os itens da pauta: **5) Ofício n° 358/2021, 6) Ofício n° 359/2021, 7) Ofício n° 360/2021, 8) Ofício n° 361/2021, 9) Ofício n° 362/2021**, todos do Conselho Tutelar Centro em resposta ao Ofício 19/2021, encaminham relatórios individuais de atendimento. Deliberado encaminhar ao MP. **10) Ofício n° 363/2021 – Conselho Tutelar Centro**, em resposta ao Ofício 36/2021 do CMDCA sobre trabalho remoto. Os conselheiros tutelares enviaram os relatórios dos trabalhos realizados remotamente, exceto a conselheira Valdenira, que optou pelo trabalho presencial. Deliberação: arquivar. **11) Ofício n° 365/2021 – Conselho Tutelar Centro**, em resposta ao Ofício 45/2021 sobre denúncia. O denunciante enviou vídeos com cenas de agressão física de um morador de seu condomínio contra a esposa e o filho. Relatório lido na íntegra, em que o Conselho Tutelar informa que aplicou a medida protetiva de CREAS / PAEFI com agendamento em 10/05/2021 e Termo de Orientação. Deliberação: Aguardar a data estipulada da medida protetiva aplicada e após, oficiar o Conselho Tutelar para saber a situação da criança. **12) Ofício s/n do Conselho Tutelar Centro**, em resposta ao Ofício 36/2021 CMDCA sobre trabalho remoto. Enviou o relatório das atividades

realizadas e foi deliberado o arquivamento. **13) Ofício n° 395 do Conselho Tutelar Afonso Pena**, sobre trabalho remoto. Encaminhou os relatórios das atividades realizadas remotamente pelos conselheiros e foi deliberado o arquivamento. **14) E-mail - Instituto Promover**, em resposta ao Ofício 39/2021 que solicita complementação de documentação para registro. Encaminhou documentos solicitados e foi deliberado encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **15) E-mail – Fundação ITAÚ**, solicitando dados do CMDCA em função do Edital Fundos da Infância e Adolescência (FIA), elaborado pelo Itaú Social. Deliberação: responder e-mail com os dados solicitados. **16) E-mail Conselho Tutelar Centro – Prestação de Contas FIA/PR 2° Semestre de 2020**. Deliberação: aprovado. **17) E-mail Conselho Tutelar Afonso Pena – Prestação de Contas FIA/PR 2° Semestre de 2020**. Deliberação: aprovado. **18) Ofício n° 423/2021 – Conselho Tutelar Afonso Pena**, em resposta ao Ofício 37/2021 – demandas ministeriais. Deliberado encaminhar ao MP. **19) Ofício n° 444/2021 – Conselho Tutelar Afonso Pena**, informando que após reunião, decidiram por não realizar mais o trabalho remotamente seguindo os protocolos e utilização de EPI's, e que a população já está sendo orientada quanto aos atendimentos presenciais. Deliberação: arquivamento. **20) Autos 0025295-27.2021.8.16.000 – Poder Judiciário** – notificação judicial para instituir advogado ou procurador em processo (Habeas Data) contra o CMDCA e apresentar informações. Devido a urgência, PGM já havia sido oficiada, mas não havia resposta. Deliberação: oficiar à PGM para verificar quais medidas já foram tomadas e o objeto da ação. **21) Requerimento n°001/2021 – Desafio Jovem Vida Para Cristo**, requerendo renovação de registro da instituição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. **22) Ofício n° 155 – PGM**, em atenção ao Ofício n° 31/2021 do CMDCA, que informa não existir previsão legislativa para prorrogação de mandato e sugere a alteração do Regimento Interno de modo a prever que a assembléia de indicação/eleição dos novos representantes possa ocorrer na modalidade virtual. Monique, Secretária Executiva, relata que o prazo do mandato na Lei do CMDCA é de 3 (três) anos e no Regimento é de 2 (dois) anos e que, de acordo com o Escritório Regional, prevalece a Lei, portanto o mandato não está vencido. O Presidente Cleverson sugere estabelecer uma Comissão Transitória para análise do Regimento. Deliberação: encaminhar o Regimento em formato Word para que todo Colegiado possa apreciar e fazer as pontuações devidas; fazer uma Resolução para validar a modalidade online das reuniões e decisões deste Conselho; responder à PGM, informando que o CMDCA está tomando

as medidas necessárias para resolver a questão conforme sugerido e conta com o seu apoio técnico, e agradecer o esclarecimento. **23) Ofício 09/2021 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro**, que solicita a renovação do registro no Conselho. Deliberado encaminhar documentos para Comissão de Assessoramento. **24) Requerimento – Associação Padre João Ceconello**, que solicita a renovação do registro no Conselho. Deliberado encaminhar documentos para Comissão de Assessoramento. **ITEM 4 DA PAUTA - Composição da Comissão Transitória para Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o CMDCA no mandato 2021/2023:** pauta foi retirada devido ao mandato ainda estar vigente. **ITEM 5 DA PAUTA - COMISSÕES - ASSESSORAMENTO:** Centro de Educação Infantil Mundo das Letrinhas Coloridas: enviado ofício informando que não obterão o registro com base na Resolução do CONANDA, conforme citado no início da reunião. Instituto Promover: após análise, foi feito um Ofício de resposta solicitando complemento de algumas informações e documentos com prazo de 30 dias, devendo ser arquivado se não enviado dentro do prazo. CIEE: enviou a documentação corretamente e foi deliberado pela renovação do Registro. SINDICÂNCIA: não houve reunião durante a semana. **ITEM 6 DA PAUTA - OUTROS:** Conselheira Fátima questionou sobre o edital de projetos iniciado em 2020 que, conforme informado pela Evelin da Secretaria Executiva, estava no Gabinete da Prefeita na última consulta. Relata que já foi enviada à PGM para aprovação, mas não obtiveram resposta ainda. Monique informa que verificará como está o andamento do edital. **ITEM 6 DA PAUTA - INFORMES GERAIS:** Conselheira Fátima comunica ao colegiado que o sr. Euclides irá atender o Professor Ricardo, da PUC, na segunda-feira pelo Patronato On-line. O Presidente Cleverson informa que no dia 16/04 teve o grupo focal sobre o AEPETI em que participaram profissionais de diversos equipamentos, e a PUC, que está fazendo o diagnóstico, apresentou vários resultados. Relata que o próximo passo será reuniões com o Conselho Tutelar, Educação, Dra. Clemen e Prefeita para apresentar tudo que foi organizado. Informa também que o vereador Samuel Pinheiro entrou em contato para saber como está o andamento da terceira unidade do Conselho Tutelar e se dispôs a ajudar dentro do que estiver a seu alcance. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.